



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Indicação nº

Quissamã, 14 de março de 2024.

No cumprimento de meu dever parlamentar e em estrita conformidade com os artigos 116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta indicação expressar minha profunda preocupação das situações enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em nosso município, manifesto minha profunda preocupação com a falta de medidas eficazes para garantir seu acolhimento imediato e adequado.

Nos últimos meses, tenho recebido relatos alarmantes que denunciam não apenas os abusos sofridos por essas mulheres, mas também as dificuldades enfrentadas durante os demorados trâmites legais para sua proteção e assistência. Em particular, chamo a atenção para a negligência institucional que resulta na privação de alimentação às vítimas durante esse período crítico.

A falta de medidas adequadas para garantir a alimentação das vítimas durante os demorados trâmites legais agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade em que se encontram. É crucial reconhecer que a privação de alimentação impede o processo de recuperação e proteção das vítimas, dificultando sua autonomia e empoderamento. Além disso, a negligência institucional configura uma violação dos direitos básicos das mulheres, como o direito à segurança alimentar e à dignidade humana.

É inaceitável que mulheres em situação de vulnerabilidade, muitas vezes forçadas a deixar seus lares em busca de segurança, enfrentem a fome como mais um obstáculo em sua jornada de recuperação e proteção. Este é um agravante que não podemos ignorar.

Dessa forma, solicito à prefeita e demais autoridades competentes que adotem medidas emergenciais específicas para garantir o acesso das vítimas de violência doméstica à alimentação durante todo o processo de atendimento e proteção. As regras de acesso a tais medidas devem ser claras, transparentes e abrangentes, evitando a burocracia e garantindo que todas as vítimas sejam beneficiadas.

É fundamental que o poder público assuma sua responsabilidade na proteção e assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo não apenas sua segurança física, mas também seu direito básico à alimentação e dignidade humana.

Agradeço desde já a atenção e apoio dos demais vereadores para a efetivação dessas propostas em benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora